ATA SEI

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA

A Presidência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997. O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005, e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018, e suas alterações, e, por intermédio de seu Plano de Manejo, aprovado pelo Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA - Serra Dona Francisca, realizada em 13/08/2024.

No décimo terceiro dia, do mês de agosto, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. Estiveram Presentes os Conselheiros(as) - mandato de 01/01/2024 à 31/12/2025, conforme Decreto No 57.927, de 18 de dezembro de 2023, e suas alterações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Gestor da APA; Magda Cristina Villanueva Franco, da SAMA; Ademir Sgrott, da AJM; Ricardo Alexandre Messias de Oliveira, da SDE.UDR; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; Paulo Roberto Schulze, da ASBANVILLE; Hector Silvio Haverroth, da EPAGRI; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Virgínia Grace Barros, do CHBB; Gabriel Klein Wolfart, do Sindpedras; Alcides Bergmann, da AJAq; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Samille Perozin, da SAS; Jonas Pykocz, da SEINFRA Regional Pirabeiraba; Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA; Marli Fleith Sacavem, da AMEM MILDAU; Rosângela Moser, da SECULT; Flávia Luiza Colla Warmling, da SAMA.UGA; Júlia Turrek de Santana, da OAB; Eliane Wolf Bächtold, da AMEM MORROS; Sérgio de Olivera Netto, da GRM e Sarah Sabrina Leal Francisco, da SAMA.UNF. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Luan Aguiar de Oliveira, e Júlio de

Melo, da PMA, e Luiz Carlos da Silva Seixas, da SAMA. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1)** Aprovação da Ata Sessão Plenária de 07/05/2024; **1.1.)** Aprovação da Ata Sessão Plenária de 05/06/2024; **2)** Regimento Interno do Conselho da APA (Finalização); **3)** Câmara Técnica Conjunta - Mananciais (Resultados); **4)** Capacitação do Conselho; **5)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre; **5.1.)** IQA/PSA/CAJ); **5.2.)** Revisão do Plano de Manejo; **5.3.)** Pedido de Anuência - Consulta de Viabilidade. **Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 07/05/2024**: O Presidente do Conselho, Fábio Jovita inicia a reunião saudando os novos Conselheiros: Ricardo Alexandre Messias de Oliveira da SDE.UDR, Eliane Wolf Bätchold, da AMEM MORROS, Júlia Turrek de Santana, da OAB, Rosângela Moser, da SECULT e Samile Perozin, da SES. Após a apresentação individual de cada um dos novos Conselheiros, o Presidente Fábio Jovita declara aberta a reunião questionando se todos os Conselheiros receberam a Ata da Sessão Plenária do dia 07/05/2024 e se possuíam alguma contribuição ao texto, no que, não havendo manifestações coloca a Ata em votação, sendo Aprovada pela maioria dos votos dos Conselheiros, registradas cinco abstenções. **Pauta 1.1) Aprovação da Ata Reunião de 05/06/2024**: O Presidente Fábio Jovita questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da Sessão Plenária do dia 05/06/2024 e se possuíam alguma contribuição ao texto, no que, não havendo manifestações coloca a Ata em votação, sendo Aprovada pela maioria dos votos dos Conselheiros, registradas sete abstenções. **Pauta 2) Regimento Interno do Conselho da APA (Finalização)**: O Presidente Fábio Jovita convida o Secretário do Conselho, José Augusto de Souza Neto para apresentar as alterações de atualização do Regimento Interno do Conselho da APA. José Neto informa que o atual Regimento Interno, datado do ano de 2018 não possui muitas alterações a serem efetuadas e que foi enviado o texto para que os Conselheiros pudessem emitir suas opiniões. Nas marcações em azul estão as alterações propostas. Após aprovação, um despacho será enviado para que o Prefeito sancione por Decreto o novo Regimento Interno, revogando o Decreto 31.936/2018 que é o Regimento atual, e o Decreto 40.190/2020 que foi um complemento feito na época da pandemia criando as reuniões virtuais, e que agora está sendo incorporado. Neto explica que no texto em azul, há alterações de nomenclatura, como exemplo, o que era chamado de Comissão Técnica passa a ser chamado de Câmara Técnica. José Neto conclui que se não ocorrerem demais alterações, na próxima Sessão Plenária proceder-se-á a votação final para aprovação do Novo Regimento do Conselho da APA Serra Dona Francisca. A Conselheira Magda Cristina Villanueva Franco prossegue com a leitura das alterações do Regimento, indicando a troca de nomenclatura de Comissão Técnica para Câmara Técnica; quanto à Presidência do Conselho indica que será exercida pela Autoridade do Órgão Gestor da Unidade de Conservação, conforme diretriz da Lei do SNUC Sistema Nacional das Unidades de Conservação da Natureza. Quanto às reuniões extraordinárias Magda informa que continuam a serem realizadas a qualquer tempo, conforme disposto anteriormnte; sobre as reuniões ordinárias foi alterado o §2º, que estabelecia as Sessões Plenárias nas segundas terças-feiras de cada mês, para realização preferencialmente às terças-feiras, com local e horário definidos pela Plenária, de acordo com o calendário aprovado no início de cada ano, co intervalo de aproximadamente 45 dias para cada Sessão; foi efetivada a inserção do §3º, prescrevendo que as reuniões poderão ser realizadas e acompanhadas em Sessões Plenárias Virtuais, por meio de videoconferência previamente marcadas para este fim, conforme o Decreto 40.190/2020. As Sessões Plenárias Virtuais estão sujeitas às mesmas disposições do Regimento Interno do Conselho da APA, nos limites tecnológicos da plataforma utilizada. O §5º determina que fica a cargo dos Conselheiros disporem do equipamento necessário para participar das Sessões Plenárias Virtuais, bem como seguirem as orientações em inscrições e participação. No Artigo 27, Inciso I, Magda frisa que as Sessões Plenárias devem seguir a seguinte ordem: na primeira convocação, existência de quórum com 50% mais um dos Membros do Conselho, tendo sido modificado o tempo de 15 minutos, para 10 minutos o intervalo para segunda chamada, com qualquer quórum; o Inciso III, anteriormente tratava da Leitura da Ata, tendo sido modificado para Aprovação da Ata, em razão do Conselheiros receberem previamente a Ata por correspondência eletrônica. Não havendo mais nenhuma manifestação ou contribuição da Plenária sobre as alterações propostas, o Presidente Fábio Jovita conclui a Pauta, lembrando que a votação final do Regimento Interno do Conselho da APA ocorrerá na próxima Sessão Plenária. **Pauta 3) Câmara Técnica Conjunta - Mananciais (Resultados):** O Presidente Jovita convidou a Conselheira Magda Franco para a apresentação dos resultados obtidos pela Câmara Técnica Conjunta (CTC), a qual inicia sua exposição cumprimentando a todos, agradecendo pela oportunidade, e relatando que os trabalhos desta CTC já foram apresentado nos Conselhos COMDEMA e CMSB. Magda informa que primeiramente foi definido como iria funcionar a Câmara Técnica Conjunta e qual seu Objetivo. Menciona que a partir deste ponto foram trazidas diretrizes para reduzir os impactos ambientais relacionados aos acidentes com transportes de cargas perigosas ou com potencial degradação ambiental. Os trabalhos foram desenvolvidos ao longo de 09 (nove) reuniões, ocorridas no período de 07/03/2024 a 23/05/2024, focadas nos mananciais abrangidos pela Rodovia SC 418, no trecho

da Serra Dona Francisca, em Joinville. Foram definidos conceitos do significado de produtos perigosos, acidentes ambientais e emergências ambientais com o objetivo de capacitar todos os integrantes com conhecimento profundo sobre o tema desta CTC; foram verificadas legislações em vigor, como a ANTT, Resoluções Internacionais do Mercosul, o Decreto 96.044/1988 que aprova o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, a Lei 9.605 de Crimes Ambientais, as Resoluções do CONAMA, que tratam sobre os licenciamentos para o transporte desses produtos, as normativas técnicas da ABNT, e o Decreto Estadual Nº 553 de 27/09/2011 que instituiu a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida à Emergências Ambientais com Produtos Perigosos, que é conhecido como CP2R2. Magda ressalta a expressiva atuação da Defesa Civil durante os trabalhos desta Comissão, mencionando que inicialmente o setor de processamento da Unidade elaborou um mapa da área de abrangência de ocorrência de risco de acidentes com emergências ambientais, identificando a quantidade de recursos hídricos existentes e a importância desse território. Durante as reuniões foi montado um diagnóstico com o histórico das emergências ambientais com a participação do grupo específico de emergências ambientais da SAMA, a Defesa Civil do Estado e a Secretaria de Planejamento do Município, que trabalha na elaboração de um Plano de Risco para o município. Após o mapeamento de diagnóstico demonstrando todos os conteúdos sobre o assunto em discussão nesta Câmara, chegou-se às conclusões e considerações finais. A primeira consideração é que existe um arcabouço de legislações ambientais para o transporte de produtos perigosos que devem ser cumpridos e fiscalizados pela Polícia Militar Rodoviária e pela ANTT. Existe um grupo de ações práticas de resposta rápida ao atendimento em acidentes com transporte de produtos perigosos, organizado com diferentes órgãos e entidades de atendimentos a emergências, vinculados à Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Respostas Rápidas a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos, a CEP2R2 que é regulada perante o Estado, porém os planos e projetos vinculados ao atendimento das metas desta Comissão, não foram ainda publicados; a constatação visível e técnica da condição precária da Rodovia SC 418 do trecho de Joinville; notável insuficiência de sinalização e elementos de proteção e segurança viária na Rodovia SC 418. É necessário oficiar os órgãos competentes pela gestão da rodovia solicitando medidas para mitigação de acidentes com produtos perigosos ou que possam causar potenciais danos ambientais no abastecimento de água potável. Foram definidas as ações prioritárias e intervenções estruturais e não estruturais, diretrizes, programas e projetos acerca do controle do tráfego de cargas com produtos perigosos. Nas ações prioritárias foi elencado a avaliação e mapeamento das áreas de maior suscetibilidade a acidentes ambientais, estudo de tráfego da via para fins de proteção da área de manancial, implantação de áreas de escape em pontos com maiores índices de acidentes, melhorias nos sistemas de sinalização, iluminação e segurança viária para trafegabilidade, melhoria no sistema de comunicação, objetivando de forma conjunta a prevenção e a maior eficiência nas respostas aos eventuais acidentes. Essa temática foi a que mais permeou todas as reuniões, sempre abordando a questão da sinalização e da comunicação. Nas intervenções estruturais e não estruturais, foram incluídos os investimentos em obras de manutenção e melhorias da via, especialmente no que se refere aos dispositivos de controle e contenção do sistema de drenagem pluvial; ações de educação ambiental e outras medidas, bem como a definição de recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos. Já existem dois processos relativos à área de escape em licitação pelo Estado para fazer melhorias emergenciais. Magda pontua que nesta fase seria importante acompanhar o desenvolvimento do processo para verificar se as áreas de escape estão comtempladas com contenção, para evitar que produtos atinjam os mananciais, no caso de acidentes ambientais, conforme sugerido pela Câmara Técnica; as diretrizes de programas de melhoria de horários de tráfego na SC 418, de veículos que transportam produtos perigosos, com o objetivo de reduzir o risco de acidentes ambientais; aperfeiçoamento do cenário de comunicação de acidentes ambientais; recuperação da sinalização dos dispositivos de proteção e segurança e iluminação da via; ações de fiscalização orientativa e preventiva, periódica ou provocada; avaliar a possibilidade de implantação de sistema de comunicação telefônica e internet móvel, adoção de cadastro prévio junto ao órgão ambiental municipal sobre os veículos que transportam os resíduos, principalmente com foco nos perigosos, com potencial contaminante e que utilizam o trecho da SC como rota de transporte, no sentido de garantir a regularidade da atividade e que possam funcionar como banco de dados e informações para monitoramento ambiental, proporcionando ao município identificar com clareza o local exato da ocorrência. Magda lembra que as diretrizes de necessidades apontadas no relatório serão encaminhados aos órgãos competentes, via ofícios, como o Governo do Estado de Santa Catarina, à Polícia Militar Estadual, Secretaria de Infraestrutura do Estado, Assembleia Legislativa e para a Câmara de Vereadores. Essa carta de diretrizes também será enviada para a Prefeitura Municipal de Joinville para auxiliar na atualização do Plano de Emergência Ambiental da APA Serra Dona Francisca atualizado em 2012, para ACIJ, Prefeito Adriano Silva, Defesa Civil Municipal e Estadual, CAJ, COMDEMA, CHBB, Bombeiros

Voluntários de Joinville, IMA SC e copia eletrônica para os Srs. Conselheiros da APA. O Presidente Fábio Jovita parabeniza a todos que participaram da confecção do trabalho desta Câmara, COMDEMA , APA e CMSB que administraram tempo, prazo e espaço físico, resultando num trabalho extraordinário de todos os Conselheiros. Jovita agradece a participação dos Conselheiros Sérgio Netto do GRM, Eliane Wolf da AMEM MORROS e José Mário do CHBB que participaram das reuniões *online*, do Corpo de Bombeiros Voluntários, da SEINFRA e da CAJ. Jovita reitera seu agradecimento a todos que participaram desse projeto ressaltando que este não é um documento político, é um documento técnico formalizado por três Conselhos de nossa Cidade, preocupados com a segurança e com o meio ambiente da região. Esse é o enfoque, busca de soluções para que não ocorram mais acidentes, e se ocorrer, que todos estejam preparados para agir. Referente ao acidente do mês de janeiro, a CAJ e a Defesa Civil agiram rapidamente, assim como o IMA também prestou grande auxílio, evitando que o abastecimento de água fosse prejudicado fortemente no município de Joinville. O Conselheiro Ademir Sgrott da AJM, manifesta que participou de audiência no Conselho Municipal de Saneamento Básico, ocasião em que foi abordado e aprovado um Capítulo sobre a APA Serra Dona Francisca e que estão previstos 20 anos para conclusão desse Projeto. Isso demonstra a dificuldade em se aprovar um Plano de Saneamento Básico. O Presidente Fábio Jovita coloca o estudo da Câmara Técnica Especial sobre os Mananciais em votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos dos Conselheiros, concluindo a pauta. **Pauta 4) Capacitação do Conselho:** O Presidente Fábio Jovita convida a Conselheira Magda Franco para a apresentação desta pauta. Magda menciona que essa é uma proposta da Unidade de Gestão Ambiental e que pretende inserí-la em todos os demais Conselhos. No Conselho da RDS Ilha do Morro do Amaral está sendo preparanda uma cartilha criativa e interativa, com o objetivo mostrar o papel do Conselho e dos Conselheiros, especialmente no que tange à atualização da Legislação Federal, das normativas do ICMBio e como funciona um Plano de Manejo; exemplificando o Plano de Manejo da APA Serra Dona Francisca, que foi implementado em 2012, já passou por modificações e atualmente encontra-se em processo de atualização em razão de mudança constante da legislação ambiental. Portanto, ainda como exemplo a RDS cujas reuniões acontecem a cada dois meses ficou acordado que na primeira hora da reunião bimestral será destinada à Capacitação dos Conselheiros e da Comunidade presente. Inicialmente foi feito um sumário com as propostas e ideias a serem discutidas e posteriormente tornarem-se temas da Capacitação. Magda ressalta que esse processo começou em 2023 com o advento do estudo de implantação do Plano de Manejo da RDS Ilha Morro do Amaral, a intenção é que esse material seja levado ao COMDEMA que é o Órgão Gestor de todas as unidades de conservação ambiental do município de Joinville. Os próximos Planos de Manejos a serem elaborados serão da ARIE do Morro do Iririú e do Parque Municipal do Morro do Finder, portanto, essa Capacitação da APA Serra Dona Francisca será de vital importância para os futuros empreendimentos, e serão instaladas oficinas de capacitação que contarão com a indicação da Comunidade. Magda ressalta a importância da capacitação sugerindo que as reuniões específicas ocorram semanalmente, aos sábados com início às 14:00, pretendendo desta forma completar o curso em três finais de semana, haja vista que os Conselheiros da APA são mais experientes em decorrência da revisão em andamento. O Conselheiro Ricardo Messias, da SDE.UDR comenta que seria importante que as reuniões tivessem um horário determinado para facilitar a programação das pessoas pois muitas trabalham em horários diferentes. O Conselheiro Sérgio de Oliveira Netto, do GRM ressalta que pode ocorrer que uma pessoa que compareceu na primeira reunião, pode não comparecer na segunda, portanto, Netto sugere que a capacitação seja efetuada em um só dia, evitando a perda de continuidade por parte de algum Conselheiro ou morador. Na sequência o Presidente Fábio Jovita coloca em aprovação a forma de capacitação, e por unanimidade de votos os Conselheiros decidiram que serão duas reuniões, começando às 14:00, em dias da semana a serem indicados pela Conselheira Magda Franco. Os evento deverá ser notificado com antecedência, para que todos possam se organizar. O Presidente Jovita agradece a todos, e conclui a pauta. **Pauta 5) Sugestões de Pauta e Palavra Livre**. **5.1) IQA/PSA/CAJ)**: Foi adiada a apresentação. **5.2) Revisão do Plano de Manejo:** A Conselheira Magda informa que a revisão já está no terceiro produto do Plano. O plano de trabalho já foi aprovado, assim como o questionário, que está sendo avaliado e o status dessa implementação. Com a significativa mudança de ocupação do território houve a necessidade de atividade de campo pela empresa revisora do Plano. No momento aguarda-se o resultado que será em forma de diagnóstico e demonstrará a situação atual da APA. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA questiona se o projeto de revisão já foi finalizado. A Conselheira Flávia Luiza Colla Warmling, da SAMA responde que deve-se aguardar a minuta final diagnóstico para conhecer o que foi atualizado no campo, e a partir desse mapeamento proceder com a escolha dos temas das oficinas. Sem mais manifestações, o Presidente Fábio João Jovita conclui a pauta. **Pauta 5.3) Pedido de Anuência - Consulta de Viabilidade**. O Presidente Fábio Jovita passa a palavra para a Conselheira Flávia Luiza Colla Warmling, da SAMA para exposição dessa pauta.

Flávia cumprimenta a todos, agradece pela oportunidade e menciona que para realização de serviços dentro de uma área de manejo é necessária a anuência do Conselho do Órgão Gestor. Sempre que ocorre uma situação de algum conflito ou omissão no Plano de Manejo, o Conselho tem o poder de deliberação. O caso presente é uma anuência para consulta de viabilidade. No caso, o empreendedor pretende instalar em determinado local, um pátio de contêineres, como depósito de mercadorias para terceiros e apoio logístico. Após a análise técnica verificando parte do lote, conforme a Lei de Ordenamento Territorial e o Plano de Manejo, conclui-se por via de regra, que esse tipo de atividade não seria permitido na APA, entretanto, como a localização faz frente para a Rodovia BR 101, a atividade pode ser exercida naquele local, com a anuência do Conselho Gestor. Flávia ressalta que a aprovação da localização não garante aprovação do licenciamento pois devem ainda serem consideradas outras situações como possíveis impactos ambientais. Portanto a conclusão é que a atividade pode ser exercida pelo fato de estar margeando a BR 101. Outro fator interessante que corrobora com essa conclusão é que o local está abaixo da captação da CAJ. Portanto, a presente anuência para localização do empreendimento deve receber a análise do Conselho Gestor que tem o poder deliberativo. O Presidente Fábio Jovita questiona à Plenária se alguém tem dúvida sobre a apresentação. A Conselheira Magda Franco, indaga se a localização é área de pastagem. Flávia responde que não é área de pastagem e encontra-se sem vegetação arbórea; somente tem uma espécie de capim, mas que não está sendo utilizado. A Vice-Presidente Marli Fleith Sacavem, da AMEM MILDAU, questiona se o empreendimento terá saída para a BR 101. Flávia responde positivamente, indicando que o local terá saída direta na BR 101. O Conselheiro Sérgio de Oliveira Netto, do GRM pergunta qual o tipo de carga dos contêineres e se o mesmo é de movimentação nacional ou internacional. Flávia esclarece que o empreendedor vai atuar como operador portuário e a movimentação de contêineres é uma atividade intrínseca, excetuando-se produtos perigosos. Flávia ressalta ainda que o empreendedor já se encontra inscrito no CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas, e que estará restrito a taxa de ocupação da zona, que é 20%. O Presidente Fábio Jovita questiona se existe algum tipo de permissão para o trabalho com produtos perigosos. Flávia responde que o CNAE não permite o trabalho com produtos perigosos e no caso do empreendedor pretender mudar de atividade é compulsório passar por um novo processo de viabilidade. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da APROÁGUA indaga qual a dimensão da área a ser viabilizada. Flávia comenta que é uma área de aproximada oito hectares. O Conselheiro Sérgio de Oliveira Netto, do GRM menciona que existe muitas pessoas captando água nessa região portanto, é preciso precaução e certeza que a atividade em proposição não afete a captação. Flávia responde que a região não será afetada pois a atividade não está localizada em ponto específico dentro da APA. O Conselheiro Sérgio de Oliveira Netto, do GRM ressalta que à margem do Rio Cubatão, é área de preservação permanente e questiona qual a área real do licenciamento em questão. Flávia responde que é 20% de toda a área da terra, no entanto é uma questão subjetiva, porque tem que considerar a média de 20% da área urbana, e 20% da área que está na APA. Portanto, a deliberação de hoje não é para garantir a liberação total do projeto, é somente sobre a viabilidade. Na sequência o Presidente Fábio Jovita coloca a Consulta de Viabilidade em votação, sendo aprovada a anuência da Consulta de Viabilidade pela maioria de votos dos Conselheiros. A Conselheira Flávia Luiza Colla Warmling, da SAMA aproveita o momento para comunicar seu desligamento deste Conselho, por motivo de especialização profissional no exterior, agradecendo a todos pelos trabalhos realizados nesta Câmara. O Conselheiro Ricardo Messias, da SDE.UDR ressalta sua preocupação com a chegada da empresa de grande porte, e que a atividade ocasionará situações que poderão afetar a população local. Ricardo exemplifica o caso de um agricultor que mora há 20 (vinte) anos na APA, e um caminhão bateu em frente do poste da sua residência, sendo que a religação da energia elétrica só foi efetuada 08 (oito) meses depois, após uma série de documentos gerados pela SAMA e Celesc, causando transtorno e prejuízo para o citado agricultor. Em face do caso mencionado, o Conselheiro Ricardo Messias solicita um esforço dos Órgãos Gestores sobre a criação de mecanismos que possam facilitar o atendimento para essas pessoas que vivem em áreas restritas. Outro caso citado por Ricardo versa sobre um agricultor na Estrada do Mildau que enfrenta o mesmo problema de religação de energia elétrica com a Celesc, ficando à mercê da interpretação dos fiscais para resolver uma questão essencial para sua atividade rural e sobrevivência. O Presidente Fábio Jovita informa que já foi criado um mecanismo, uma Certidão para atender esse público em casos de ligação de energia elétrica junto à Celesc. Porém, o grande problema foi que a Celesc celebrou com o Ministério Público um (TAC) Termo de Ajustamento de Conduta, e desde então passou a responsabilidade das ligações para a Prefeitura, gerando uma situação totalmente injusta com esse Órgão e com o Agricultor, uma pessoa digna, um cidadão de bem. Se a ligação for para uma área fora de APP, a Celesc atende normalmente, mas se a área for dentro de uma APP, a ligação torna-se extremamente demorada. Não é justo o tratamento dispensado aos Agricultores que pagam seus impostos e têm seus alvarazes em dias. Jovita sugere que o

cidadão afetado cobre diretamente do Ministério Público uma solução para o seu caso, haja vista a existência do TAC, e a SAMA não é parte integrante do mesmo. O Conselheiro Sérgio de Oliveira Netto, do GRM questiona se os imóveis em terrenos inferiores a 20 mil metros quadrados estão dentro do enquadramento normal para ligação. O Presidente Fábio Jovita responde que o Ministério Público determina que o imóvel precisa estar regularizado para fazer a ligação de energia elétrica, caso contrário, tem que estar fora da área de preservação permanente. É essa linha de raciocínio que eles estão seguindo, entendendo a unidade de conservação como área de preservação permanente. O Conselheiro Ricardo Messias, da SDE.UDR menciona que existe a questão da construção em área consolidada, mas que inexiste documento que ateste esta situação, sendo que a Celesc cobra tal instrumento. Ricardo, pontua que esta situação já foi comunicada diversas vezes, sem resposta dos Órgãos competentes. Na medida em que a energia elétrica é instalada nessas casas ocorre a fomentação das invasões, ou seja, na opinião de Ricardo o próprio município viabiliza as invasões ou as construções irregulares. Se faz necessário que o município limite, pelo menos, certifique uma viabilidade ambiental, afirmando que o imóvel pode ser construído, que ele não está em área de preservação permanente, e, no caso da APA da Serra Dona Francisca permita aquela construção que possa não estar dentro do 20% da área total da terra. Ricardo ressalta que é necessário que o Órgão Ambiental providencie um documento de viabilidade ambiental que ateste que o morador reside naquela APP por mais de 20 (vinte) anos, que tem direitos adquiridos, e que possa usar esse documento para liberar a ligação d energia em seu imóvel. O Presidente Fábio Jovita ressalta que a Administração Pública Municipal não tem poder sobre a aprovação e autorização da ligação energética. A SAMA emite a Certidão para permitir a construção; nos casos de ocupações irregulares e invasões, o procedimento é a demolição, como exemplo, nas últimas duas semanas foram demolidas duas casas na RDS Ilha do Morro do Amaral. O problema nesse caso é bem crítico, porque não se consegue emitir uma Certidão específica. Quando o imóvel está dentro de APP é emitida a Certidão atestando o fato que a edificação já existia antes da aprovação do Plano de Manejo, porque a lei inclusive mantém a continuidade das ações de ecoturismo, turismo sustentável e agroturismo. Portanto a edificação tem que manter a finalidade da área e a continuidade das ações. O Conselheiro Ricardo menciona que não pretende a solução dos problemas neste momento mas solicita que o assunto seja tema de pauta deste Conselho, abordando a consolidação da área. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorim, da AEA BABITONGA, comenta que os agricultores com área consolidada, antes do ano de 2008, abrigados na Lei 12.351, que explora a atividade rural, hoje precisam apresentar um documento junto ao banco quando vão fazer um financiamento e questiona como os moradores da APA performarão esse procedimento e solicita à Conselheira Magda que efetue uma exposição para o grupo de Conselheiros sobre como proceder com o financiamento bancário. O Presidente Fábio Jovita menciona que deverá acontecer um alinhamento geral com Ministério Público, Celesc, porque não adianta assumir a responsabilidade para fazer a ligação e depois de duas semanas, o Ministério Público executar o TAC e recomenda que os assuntos da consolidação da área, Certidão e Financiamento Bancário, como temas de pauta para a próxima Sessão Plenária. São assuntos técnicos que cuidam do interesse e do direito à função social da propriedade, do direito coletivo, e do direito ambiental, devendo ser esclarecido nesse Conselho o conteúdo do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público e Celesc, para que todos tenham ciência do assunto. Não havendo demais contribuições ou manifestações, o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h00min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

Fábio João Jovita
Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

Luiz Carlos da Silva Seixas
José Augusto de Souza Neto
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita**, **Secretário (a)**, em 25/09/2024, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022546095** e o código CRC **051863F3**.

0022546095v78